

## Processo Seletivo para Bolsista de Iniciação Científica

Nº 002/2017

O Núcleo de Estudos em Economia Criativa e da Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NECCULT/UFRGS) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Iniciação Científica nº 002/2017, aberto a todos os cursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mantido pelo NECCULT com base na Decisão nº 210/2017 do Conselho Universitário desta Universidade.

### I. Das Inscrições

*Artigo 1º* - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ao encaminhar (i) Curriculum Vitae plataforma lattes e/ou currículo livre e (ii) histórico escolar para o e-mail [peessoasneccult@ufrgs.br](mailto:peessoasneccult@ufrgs.br).

### II. Das vagas Objeto da Seleção

*Artigo 2º* - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte vaga:

Curso	Vaga	Nº de vagas	Horários	Carga Horária	Valor da Bolsa
Qualquer curso de graduação da UFRGS	Assistente de Comunicação	01	A definir	20 horas semanais	R\$ 700,00

### III. Das Atribuições

*Artigo 3º* - As atribuições do(s) candidato(s) aprovado(s) serão as seguintes:

- Coberturas jornalísticas em eventos do NECCULT;
- Monitoramento de conteúdo para as mídias sociais;
- Produção de conteúdo diário para redes sociais;
- Planejar e desenvolver ações de comunicação;
- Contato com público externo;

NECCULT

Núcleo de Estudos em Economia Criativa e da Cultura  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Av. João Pessoa, 52 - Anexo | Porto Alegre/RS - 90040-060  
Phone: +55 51 3308 4718 | [ufrgs.br/neccult](http://ufrgs.br/neccult)

f. Organizar materiais em pastas físicas e virtuais.

#### IV. Da Avaliação dos Candidatos

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá duas fases, a saber:

- Primeira Fase (Eliminatória): corresponde da análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção responsável por este edital. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:

- a. Experiência com softwares de edição de imagem e vídeo (Pacote Adobe);
- b. Experiência com elaboração de textos para mídias digitais;
- c. Desempenho acadêmico.

A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será publicada no site do [NECCULT](#) de acordo com o cronograma.

- Segunda Fase (Classificatória): entrevista com os candidatos.

Parágrafo 1º - A ausência do candidato na Segunda Fase indicada pelo Artigo 3º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.

#### V. Do Cronograma do Processo Seletivo

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a. Publicação do Edital: 11/09/2017;
- b. As inscrições feitas no período entre 11/09/2017 e 15/09/2017;
- c. O resultado da primeira fase do Processo Seletivo será publicado no site do [NECCULT](#) em 18/09/2017;
- d. As entrevistas presenciais serão realizadas nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;
- e. O resultado do processo será publicado em 22/09/2017 no site [NECCULT](#).

#### VI. Da Banca Examinadora

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca formada por, no mínimo, 02 (dois) integrantes, composta de 01 (um) professor

coordenador vinculado ao NECCULT e 01 (um) assistente direto da coordenação.

Parágrafo 1º - A Banca examinadora poderá ser formada por mais membros, de acordo com a necessidade.

## **VII. Das Condições da Contratação**

*Artigo 7º* - A contratação será feita de acordo com as decisões nº 210 e 211 de 2017 do Conselho Universitário desta Universidade em consonância com as normas estabelecidas pela Auditoria Interna desta Universidade e pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS.


## **VIII. Do Prazo de validade da Seleção e dos Candidatos Remanescentes**


*Artigo 8º* - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado.

## **IX. Das Disposições Gerais**

*Artigo 9º* - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

  
Leandro Valiati  
Coordenador Executivo

  
André Moreira Cunha  
Coordenador Institucional